



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 06/2015

Proposio : Projeto de Lei n 02/2015

Autoria : Legislativo

Assunto : Altera o pargrafo nico do art. 1 da Lei n 1331/2004

A Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

APROVA:

Art. 1. O pargrafo nico do art. 1 da Lei n 1.331, de 24 de maro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redao:

“Pargrafo nico: O valor do benefcio a que se refere este artigo ser no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), consideradas s necessidades bsicas e as disponibilidades desta Casa de Leis.”

Art.2. Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maro de 2015, revogando-se as disposies contrrias.

Cmara Municipal/SP., 24 de maro de 2015.

Ana Maria Figueiredo Cruz
Presidente

Vinicius Magno Filgueira
1 Secretrio

ngela Aparecido Paulino Soares
2 Secretria